



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N º 802/2005


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **LÚCIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARRIJO COSTA**, Juíza Eleitoral da 043ª Zona, com sede na Comarca de **PARAÚNA – GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 068ª Zona, sediada na Comarca de **EDÉIA - GO**, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, em razão das férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2005.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente